



EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

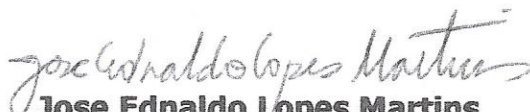
INDICAÇÃO nº 107

Eu, Vereador e Presidente, **JOSE EDNALDO LOPES MARTINS**, *infra*-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de minhas atribuições regimentais venho com o devido respeito, **SUGERIR** do Poder Executivo Municipal, providências na **realização da festa popular de Passagem de Ano – Réveillon**, do Distrito Croatá, deste Município.

Nesses termos

Peço Deferimento e agradeço em nome de toda a comunidade do referido distrito.

Gab. da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 11 de novembro de 2018.


Jose Ednaldo Lopes Martins
Vereador Presidente da Câmara

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG